



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**PORTARIA N.º 1.124  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Cessão de Servidor do Município  
de Santo Amaro das Brotas/SE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art.1º. Ceder para servir laboralmente no Município de Riachuelo, o servidor **GENIVALDO DOS ANJOS COSTA SANTOS**, Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob o n.º XXX.350.905-XX, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Amaro das Brotas, 03 de janeiro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

  
**PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**